

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 098 /2023-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E:** 1 – PORROGAR, por igual período, a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, de acordo com a Lei Complementar nº 01/2009, de 23 de dezembro de 2009, a contar de 10 de março de 2023, para o servidor ANTONIO JOSÉ BARBOSA DE FREITAS detentor do cargo de provimento Efetivo de MOTORISTA DO LEGISLATIVO. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 20 de março de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 48, DE 23 DE MARÇO DE 2023.** Designar Luciano Dantas Sampaio Filho como Gestor e Fiscal e Guilherme Girão Porto como Fiscal Substituto dos Contratos relacionados. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 e artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE:** Art. 1º Designar os servidores LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO, matrícula 75.902 como gestor e fiscal e GUILHERME GIRÃO PORTO, matrícula 80.944 como Fiscal substituto dos contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 23 de março de 2023. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991. Ciente, Luciano Dantas Sampaio Filho - Gestor e Fiscal - Guilherme Girão Porto – Fiscal Substituto.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 48, DE 23 DE MARÇO DE 2023**

ITEM	CONTRATO	VIGÊNCIA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR GLOBAL
01	2023.01.03.02.10	31/12/2023	SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA – ME	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL	1.203,99
02	2022.10.13.01-34	31/12/2023	FFX Soluções LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	2.290,70
03	2022.10.13.01-33	31/12/2023	C MOURÃO DE PAIVA – ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	361,84
04	2022.10.13.01-36	31/12/2023	PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	6.220,28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.06.07.01 - SEINFRA. REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO PRESENCIAL N.º 2021.06.02.02-SEINFRA.** OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PARA RUAS NO BAIRRO CUMBUCO, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, 545 - Boa Vista - Fortaleza/CE - CEP: 60.867-670, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.237.585/0001-70, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, portador do CPF n.º \*\*\*.536.438-\*\*. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se Artigo 57, I, § 1º, II no da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato nº 2021.06.07.01, com renovação do valor do Contrato, ficando da seguinte forma: **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 4 (quatro) meses, com término previsto para o dia 6 de novembro de 2023. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica prorrogado o prazo de execução por



mais 4(quatro) meses, com término previsto para o dia 16 de agosto de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2023. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, José Railton Teixeira Costa - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz. VISTO: Paulo Sérgio de C. Nogueira. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.08.06.001-01 - SEINFRA - TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.08.06.001.** OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - PRAÇAS ESTRADA VELHA DO ICARAÍ, JARDIM ICARAÍ, TABUBA E TABUBINHA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representada por seu Secretário o Engenheiro ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: OCTHA ENGENHARIA LTDA - ME com endereço a Rua Cruz e Sousa, 67 - Álvaro Weyne, CEP: 60.335-490 Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.047.606.0001/39, neste ato representada pelo Sr. LUIZ AUGUSTO SILVA JUNIOR, portador do CPF sob o n.º \*\*\*.610.373-\*\*. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I, §1º, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato n.º 2020.08.06.001-01 por mais 02 (dois) meses, com término previsto para o dia 02 de junho de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2023. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Luiz Augusto Silva Junior - CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz - TESTEMUNHAS; Paulo Sérgio de C. Nogueira - VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE****PORTARIA**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.** Delega ao servidor MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA FILHO, o encargo de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições previstas no art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, II, § 2º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; RESOLVE: Art. 1º DELEGAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, ao servidor MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA FILHO, ocupante do cargo em comissão de ACESSOR ESPECIAL III na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, o encargo de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, em 02 de fevereiro de 2023. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Secretário Municipal de Esporte e Juventude.**

**EXTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 2021.12.13.01.03 - SEJUV.** O Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Tobias Correia, 73 - I, Itambé, Caucaia/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, através SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO Sr. Mickauê Franklin Bezerra, e de outro lado, JANAIRA BRAGA DOS SANTOS, pessoa física, portador da Identidade nº XXXX0103843XX, e CPF nº XXX.314.293-XX em conformidade com a Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 2021.12.13.01.03- SEJUV, celebrado em 03 de janeiro de 2022. Caucaia, 28 de fevereiro de 2023. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Secretário Municipal de Esporte e Juventude de Caucaia.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE –** A Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se SUSPENSA SINE DIE a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.01.03.03-IMAC, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATENDER NECESSIDADES DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em virtude da necessidade de analisar os argumentos das impugnações interpostas pelas empresas SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA e VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA muito próximo da data marcada para acontecer a sessão pública para recebimento dos envelopes. Detalhes sobre o prosseguimento da licitação serão divulgados nos mesmos meios legais em que se deu publicidade ao aviso resumido do edital e no portal de licitações do TCE/CE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 24 de março de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.14.02.16 – GABINETE DO PREFEITO.** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.14.02-DIV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 DOZE) MESES. CONTRATADA: MAIS SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.183.424/0001-06. REPRESENTADA POR GERALDO HENRIQUE ARAÚJO. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (DOZE) MESES ORDENADORA



DE DESPESAS: **JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS - GABINETE DO PREFEITO – CAUCAIA-CE – CAUCAIA-CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.14.02.17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.14.02-DIV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO. CONTRATADA: MAIS SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.183.424/0001-06. REPRESENTADA POR GERALDO HENRIQUE ARAÚJO. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (DOZE) MESES. ORDENADOR DE DESPESAS: **EMERSON DINIZ LIMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Francisco José Caminha Almeida

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Francisco José Caminha Almeida - Interino

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.